



RTEFS

MINUTA DA ATA n. 20/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/09/2021

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltou justificadamente: António Simões da Cunha Santos

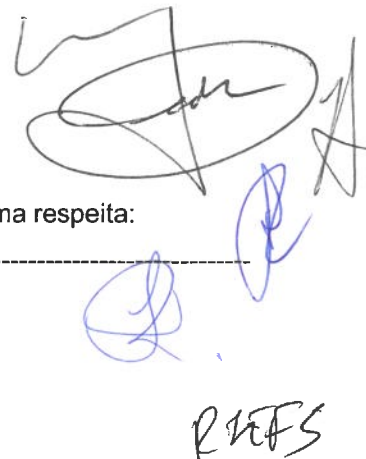
Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 13/2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/06/2021, N.º 17/2021 DE 03/08/2021 E N.º 19/2021 DE 07/09/2021.

Postas a votação, as atas n.º 13, referente à reunião ordinária de 09/06/2021, n.º 17 referente à reunião ordinária de 03/08/2021 e n.º 19, referente à reunião ordinária de 07/09/2021, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----



RIFS

Não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita:

- Na ata n.º 17/2021 o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/09/2021. -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - CORO "VOX ET COMMUNIO" - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Coro "Vox et Communio" - Associação Cultural de Penacova em apoio à realização de atividade de carater pontual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

2.2 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA PISCINA DE LORVÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.800,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense em apoio ao funcionamento da Piscina de Lorvão.-----

2.3 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo em apoio à Taça Portugal Downhill. -----



2.4 – CASA DO BENFICA EM PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para a Casa do Benfica em Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a subida de divisão. -----

2.5 – JUDO CLUBE DO MONDEGO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente e inscrições. -----

2.6 – ASSOCIAÇÃO ALHASTRO CLUBE TT NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros, para a Associação Alhastro Clube TT no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, em apoio a provas Super Enduro e Enduro Sprint.-----

2.7 – SHUKOKAI KARATE DOJO DE PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.800,00 Euros, para a Shukokai Karate Dojo de Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições. -----

2.8 – CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.450,00 Euros, para o Clube Desportivo de Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições. -----



2.9 – KORPO ACTIVO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para o Korpo Activo Associação Desportiva no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo em apoio a prova de XCO. -----

PKES

3 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018:

3.1 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO RUA HORÁCIO DE MOURA E RUA ADELINO PRISTA FONSECA HORTELÃO EM LORVÃO.

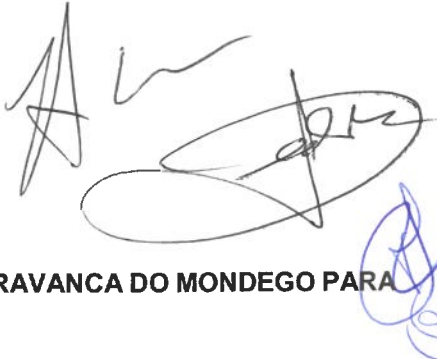
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão “Execução de Estrada nas Ruas Horácio de Moura e Adelino Prista Fonseca Hortelão em Lorvão”, no montante total de € 23.925,45, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

3.2 – FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA PLACAS PARA SEPULTURAS E TALHÕES.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão para “Aquisição de Placas para identificação de Sepulturas e Talhões”, no montante de € 3.124,20, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

3.3 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA ALARGAMENTO RUA DA IGREJA - TRAVANCA DO MONDEGO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para “Alargamento da Rua da Igreja em Travanca do Mondego”, no montante de € 26.000,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----



3.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA OBRA EDIFÍCIO AGUIEIRA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para "Reconstrução de edifício devoluto na povoação de Agueira", no montante de € 4.750,00, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

RJFS

3.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para "Pavimentações e Beneficiação de Arruamentos diversos", no montante de € 50.000,00, correspondente a 41,22%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----


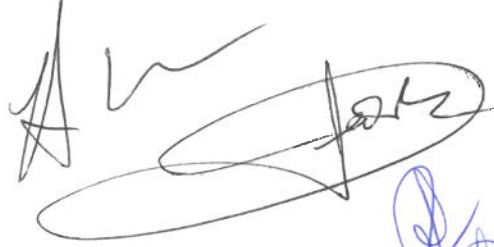
3.6 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA ARRANJO DE MURO E VEDAÇÃO – UNIÃO FUTEBOL CLUBE.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão para "Execução de Muro de Vedação no Campo da Feira Nova", no montante total de € 12.488,93, correspondente 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

3.7 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA GRADES DE MURO DO UNIÃO FUTEBOL CLUBE.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão para "Montagem de Grades e reparação no Campo da Feira Nova", no montante de € 3.542,40, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

3.8 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO LEITO DA RIBEIRA DE LORVÃO.



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão para “Serviços de Limpeza da Ribeira de Lorvão e Regularização do seu leito”, no montante de € 1.584,70, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----



4 - RATIFICAÇÃO DO COMPROMISSO DA RBL / TRANSDEV, RELATIVO AOS PASSES ESCOLARES DO ANO LETIVO 2021/2022.

Informação

Transportes Escolares – Passes Transdev-----

O Serviço de Educação informa que despesa de passes escolares estimada para o ano letivo 2021/2022 é de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros). Assim no período de setembro a dezembro de 2021 e valor estimado é de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) e de janeiro a junho de 2022 é de 100.000,00 (cem mil euros).-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade ratificar o compromisso da RBL / Transdev, relativo aos Passes Escolares do ano letivo 2021/2022.-----

5 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

De acordo com a informação da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta:-----

- Proposta e apoio económico n.º 29/2021 - Processo Social 1736-08/21-----

Apoio económico no valor de 132,52€ para pagamento de medicação urgente no mês de agosto e apoio económico temporário no valor de 150,00€, pelo período de 3 meses para aquisição de medicação, no valor total de 582,52.-----

6 - RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O LOTE 7 (CIRCUITO Nº 9) PARA O ANO LETIVO 2021/2022.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à abertura de procedimento para aquisição de serviços de transportes escolares para o lote 7 (circuito nº 9) para o ano letivo 2021/2022.-----



7 - RATIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - CONSULTA PRÉVIA N.º 37/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à Extinção do Procedimento - Consulta Prévia N.º 37/2021 - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022.-----

R2021

8 - RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTAS DO CONTRATO - CONSULTA PRÉVIA N.º 35/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2021/2022, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.

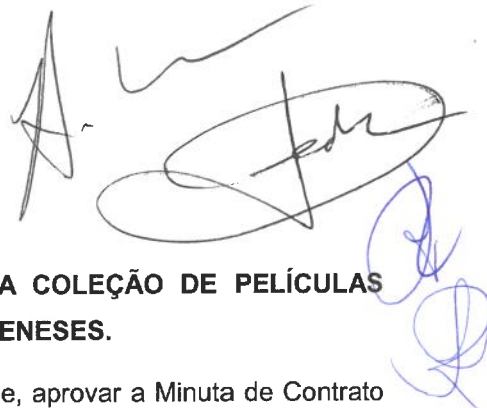
O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à aprovação do Relatório Final e Minutas do contrato - Consulta Prévia n.º 35/2021 - Aquisição de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2021/2022, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2021.-----

9 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E O MUNICÍPIO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - PROGRAMA 1.º DIREITO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Penacova, no âmbito da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

10 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 20 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 20 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----



11 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UMA COLEÇÃO DE PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E LUÍS MENESES.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Doação de Películas Fotográficas entre o Município de Penacova e Luís Meneses.-----

RREFS

12 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DA CASA DO MONTE / LORVÃO".

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

- Autorizar a decisão de contratar;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €.------

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Isilda Duarte;-----

Efetivo – Bruno Barros;-----

Efetivo – Andreia Soares;-----

Efetivo – Sandra Melo;-----

Efetivo – Anabela Marques; -----

Suplente – Pedro Costa; -----

Suplente – Joana Pereirinha. -----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, na sua redação atualizada, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato: Andreia Soares -----



Câmara Municipal de Penacova

13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

13.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-46/2021-----

Licenciamento-----

01-61/2021, 01-38/2020, 01-33/2020.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-179/2021, 05-146/2015, 05-189/2021, 05-196/2021, 05-205/2021.-----

14 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO 2021.

Posta a votação, a ata n.º 20 da reunião ordinária de 21 de setembro 2021, foi aprovada por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H35 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA Henrique Duarte

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques Rosa Maria Martins Henriques